



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

R E S O L V E retificar os nomes das entidades representadas na Portaria nº 144, de 1º de junho de 2017, publicada na Imprensa Oficial do Município, de 02 de junho de 2017, que designou membros para atuarem junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, criado pela Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003, nos seguintes termos:

I) Onde se lê, no art. 4º:

“(…) representante das entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos conveniadas com o SUS (…)”

Leia-se, corrija-se e registre-se, no art. 4º:

“(…) **representante de hospitais filantrópicos ou sem fins lucrativos (…)**”

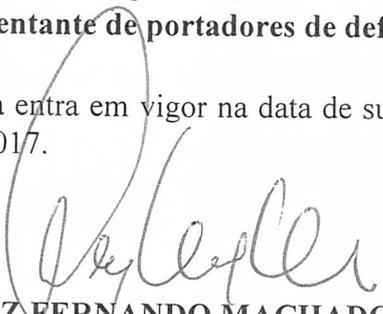
II) Onde se lê, no art. 6º:

“(…) representante das associações de portadores de deficiência e patologias (…)”

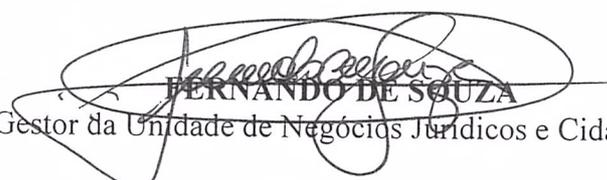
Leia-se, corrija-se e registre-se, no art. 6º:

“(…) **representante de portadores de deficiências (…)**”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2º de junho de 2017.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

UGCC/CEEGP, em 19/07/2017

Processo nº 22.545-9/1990

Expedida a *Portaria nº 176 de 06 de julho de 2017* (fls. 1312), bem como providenciada a publicação na Imprensa Oficial do Município (fls. 1313), remeta-se à **Unidade de Gestão de Promoção da Saúde**.

Sem prejuízo, encaminhe-se cópia da referida Portaria ao Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Coordenadora Executiva do
Expediente do Gabinete do Prefeito

KO

Recebi cópia:

DACE

Em 25/07/2017 Ass: Fernando Juncal